

Actualidades

Portugal/ Audição Pública sobre o 7º Relatório de Implementação
Regulamento das Redes alterado

2

União Europeia

5

3

Grupo de Reguladores Independentes

6

3

Notícias de Outros Países

7

QUALIDADE DAS REDES MÓVEIS

O Instituto das Comunicações de Portugal (ICP) avaliou, pelo segundo ano consecutivo, a qualidade dos serviços prestados pelas redes móveis GSM portuguesas. O relatório, intitulado Aferição da Qualidade de Serviço das Redes Móveis, conclui que de um modo geral a qualidade dos serviços móveis prestados em Portugal Continental melhorou entre 2000 e 2001. Nos Açores e na Madeira, locais onde se realizaram testes pela primeira vez este ano, constatou-se a existência de problemas de cobertura, que mostra ser claramente insuficiente nas zonas menos povoadas.

Dos três indicadores avaliados - Cobertura, Acessibilidade e Qualidade Audio - foi este último aquele que mais melhorou face ao ano passado. Em todo o território nacional, 80% das chamadas foram classificadas como possuindo uma 'boa' qualidade auditiva, numa escala de cinco níveis que varia entre 'má' e 'excelente'.

A Acessibilidade, indicador que avalia a capacidade de encaminhamento de chamadas por uma rede, o nível médio de chamadas encaminhadas com sucesso ascendeu aos 95%, valor semelhante ao observado em 2000, o que não pode deixar de ser considerado positivo dado o crescimento da base de clientes dos três operadores.

Apesar do bom desempenho geral das redes móveis, existem ainda "zonas de sombra", onde o nível de sinal necessita de ser trabalhado. As razões

desta situação prendem-se com a dificuldade de propagação radioelétrica resultante da morfologia do terreno e da existência de obstáculos artificiais.

Os testes foram realizados entre Abril e Junho deste ano, em todos os concelhos das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, capitais de distrito, zonas com maior densidade populacional dos arquipélagos dos Açores e da Madeira e principais eixos rodoviários nacionais. Foram percorridos 19 834 quilómetros e estabelecidas 40 037 chamadas, que perfizeram um total de 560 horas. Foi utilizado equipamento especial para o estabelecimento das ligações (chamadas móvel-fixo e fixo-móvel, em movimento) com recurso a equipamento especializado, sem qualquer intervenção humana. Os testes foram sempre realizados em simultâneo para os três operadores. Estes últimos e a associação de consumidores DECO participaram na definição da metodologia dos testes.

O texto integral do relatório, incluindo os anexos contendo os mapas de referência, podem ser consultados no serviço de atendimento ao público do ICP.

VER <http://www.icp.pt/info/noticia.asp?id=1795&ida=168>

VER <http://www.icp.pt/info/noticia.asp?id=1794&ida=172>

VER <http://www.icp.pt/publicacoes/estudos/qosgsm2001/>

INICIATIVA CONVERGÊNCIA E REGULAÇÃO

A identificação das questões relevantes suscitadas pela convergência, tarefa atribuída ao grupo de trabalho constituído no âmbito da Iniciativa Convergência e Regulação, ficou finalizada no prazo previsto - final de Setembro. A 9 de Outubro, numa sessão presidida pelos Ministros do Equipamento Social e da Cultura, decorreu a apresentação pública das personalidades de reconhecido mérito e com experiência sectorial que se irão pronunciar, com base neste levantamento, devendo os seus contributos ser formulados até 31 de Dezembro de 2001, posto o que o grupo de trabalho deverá elaborar um documento que será objecto de consulta pública. As sete personalidades designadas são Diana Andringa, Paulo Azevedo, Raul Junqueiro, Artur Castro Neves, Diogo Lucena, Luísa Duarte e Manuel Pedroso Lima.

A consulta, de acordo com o despacho conjunto nº 863/2001, da Presidência do Conselho de Ministros e do Ministério do Equipamento Social, publicado na II Série do Diário da República de 14 de Setembro, terá início a 15 de Fevereiro de 2002, decorrendo por um período de 60 dias. A 31 de Maio de 2002, termina o prazo para apresentação ao Governo do resultado final da iniciativa. O diploma referido atribui a dinamização e coordenação da Iniciativa Convergência e Regulação aos presidentes do

NOVOS ESTATUTOS DO ICP

O Conselho de Ministros de 20 de Setembro aprovou o Decreto-Lei que aprova os novos estatutos do Instituto das Comunicações de Portugal (ICP), que passará a chamar-se ICP-Autoridade Nacional das Comunicações, com a sigla abreviada ICP-ANACOM. Este diploma aguarda promulgação pelo Presidente da República e a subsequente publicação em Diário da República.

VER <http://www.pcm.gov.pt>

Instituto das Comunicações de Portugal (ICP) e do Instituto da Comunicação Social (ICS), a quem cabe a responsabilidade de assessorar o Governo na definição de um quadro de actuação coerente em matéria de convergência.

VER <http://www.icp.pt/info/noticia.asp?id=1781&ida=172>

ACTUALIDADES

Supervisão operacional da OLL

Conforme foi deliberado a 4 de Junho, o Instituto das Comunicações de Portugal (ICP) constituiu um Grupo de Supervisão da Oferta de Acesso ao Lacete Local (OLL), que tem por principal missão fiscalizar o cumprimento da Oferta de Referência de Acesso ao Lacete Local (ORALL). Desde então, essa brigada já visitou 14 das 25 centrais que, de acordo com o anexo 2 da versão de ORALL publicada pela PT Comunicações, não oferecem co-instalação física de acesso ao lacete local, tendo analisado as respectivas condições. Entretanto, o Instituto está a analisar a versão revista da Oferta de Referência de Acesso ao Lacete Local (ORALL 2001), enviada a 6 de Setembro pela PT Comunicações, S.A., no sentido de verificar a sua conformidade com a deliberação de 28 de Junho do Conselho de Administração do ICP. Ver www.ptcomunicacoes.pt/oferta/ficheiros/Orall.pdf.

Comissão Interministerial para a Sociedade da Informação

O ICP participou na quarta reunião da Comissão Interministerial para a Sociedade da Informação (CISI), realizada a 2 de Outubro, tendo feito o ponto de situação da área de actuação do Instituto, nomeadamente as acções desenvolvidas no âmbito da Iniciativa Internet e do Plano de Acção eEurope 2002. No encontro, de natureza trimestral, foram ainda analisados os resultados de três estudos entretanto realizados: inquérito à utilização das tecnologias de informação e comunicação pelos portugueses (2001); medição de conteúdos.pt; oferta e procura de formação em tecnologias de informação e comunicação no ensino superior (1996-2000). No final da reunião, o Ministro da Ciência e da Tecnologia, Mariano Gago, anunciou os resultados provisórios do segundo inquérito à utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) pelos portugueses. Luís Nazaré, presidente do ICP, e Paulo Machado, designado pelo Gabinete do Ministério do Equipamento Social (MES), são os dois representantes do MES na CISI. Informação adicional em <http://www.cisi.mct.pt/actividade/index.html>.

Estatísticas de transmissão de dados e acesso à Internet

Os últimos dados estatísticos referentes à transmissão de dados e acesso à Internet indicam que o total de clientes do serviço de acesso à Internet atingiu, no 2º trimestre de 2001, cerca de 2 785 187 utilizadores, o que corresponde a um crescimento de 11,2 por cento face ao 1º trimestre. O crescimento verificado face ao período homólogo do ano anterior (1 334 198 clientes) foi de 108,8 por cento. As estatísticas estão disponíveis em http://www.icp.pt/publicacoes/estcom/stcm/stdados2_01.html.

Dia Mundial dos Correios

“Correios: Amplie seus Horizontes” é o tema do Dia Mundial dos Correios, celebrado a 9 de Outubro, data em que, em 1874, foi fundada a União Postal Universal (UPU). A ocasião é pretexto para o lançamento de um novo concurso epistolar, dirigido a jovens até aos 15 anos, e subordinado ao tema “Carta para alguém de quem tenhas saudades”, e para a atribuição dos prémios do concurso do ano passado. O prazo para recepção das cartas termina a 30 de Abril de 2002. Informações adicionais sobre o concurso poderão ser obtidas no serviço de atendimento ao público do ICP, nas estações dos CTT, escolas e juntas de freguesia. Ver <http://www.icp.pt/info/noticia.asp?id=1802&ida=172>.

Serviços postais não reservados

O ICP recebeu 7 pedidos de licenciamento/ autorização de entidades que prestam serviços postais não reservados, sujeitos à obtenção do respectivo título habilitante, à luz do Decreto-Lei nº 150/2001, de 7 de Maio, tendo emitido, a 1 de Outubro, a primeira licença (Postexpress - Correio de Cidade, Lda.) e as duas primeiras autorizações (Postlog - Serviços e Logística, S.A. e Postexpress - Correio de Cidade, Lda.). Também os CTT - Correios de Portugal, de acordo com o mesmo diploma, informaram o Instituto de que não prestam, de forma directa, serviços postais não reservados e não abrangidos no âmbito do serviço universal, fazendo-o antes indirectamente através das empresas suas participadas Postlog e Postexpress. Ver <http://www.icp.pt/legispt/lei.asp?item=379>.

PORTABILIDADE DE OPERADOR

A Comissão de Acompanhamento (CA) ao processo de Portabilidade de Operador, criada no âmbito do Protocolo celebrado em 23 de Janeiro de 2001 entre o Instituto das Comunicações de Portugal (ICP), a Associação dos Operadores de Telecomunicações (Apritel) e os prestadores de serviços de telecomunicações com obrigações de portabilidade, iniciou a sua actividade no passado dia 6 de Julho.

Desde essa data e de acordo com o objectivo para o qual foi criada, tem actuado como interlocutora entre a Entidade de Referência (ER) e os prestadores.

Neste momento, além do acompanhamento da solução interina em funcionamento desde 30 de Junho, o cerne da sua actividade é a supervisão do projecto de implementação da solução automática de suporte aos processos de portabilidade em desenvolvimento pela ER. Neste sentido, destacam-se as acções da CA na verificação e aprovação dos *deliverables* e no controlo das várias etapas do projecto, de modo a que o sistema esteja operacional na data prevista.

ANÁLISE COMPARATIVA DE SEIS REGULADORES

O estudo de benchmarking “Views on European Regulators”, da autoria da Autoridade Reguladora Nacional (ARN) da Finlândia, *Finnish Communications Regulatory Authority* (FICORA), foi apresentado ao Conselho Consultivo do Instituto das Comunicações de Portugal (ICP) de 18 de Setembro.

Além da FICORA e do ICP, o estudo compara as competências, estruturas, funções e formas de relacionamento com a tutela das ARN de mais quatro países: Holanda (*Independent Post and Telecommunications Authority* - OPTA e *Radio-communications Agency* - RDR), Irlanda (*The Office of the Director of Telecommunications* - ODTR), Noruega (*Norwegian Post and Telecommunications Authority* - PT) e Suécia (*The Swedish National Post and Telecom Agency* - PTS). Nas conclusões, o documento salienta alguns aspectos em comum na actividade dos seis reguladores, nomeadamente o facto de se verificar uma tendência generalizada para a convergência e consequente adopção progressiva de modelos de organização orientados para o mercado. Todas as ARN envolvidas, aliás, têm estado sujeitas a reestruturações mais ou menos profundas, desde 1999. As carências em pessoal especializado, devido a dificuldades de recrutamento constituem também uma afinidade entre elas.

PORTUGAL/ AUDIÇÃO PÚBLICA SOBRE O 7º RELATÓRIO DE IMPLEMENTAÇÃO

O estado do mercado das telecomunicações em Portugal foi detalhadamente descrito pelo Instituto das Comunicações de Portugal (ICP) numa audição pública realizada, a 28 de Setembro, em Bruxelas, em que estiveram presentes ainda a Portugal Telecom, a Telecel, a OniTelecom, a Jazztel, a Associação dos Operadores de Telecomunicações (APRITEL) e as Direcções-Gerais da Concorrência e da Sociedade da Informação (INFOSOC).

Dos vários assuntos abordados no encontro, foram particularmente debatidas as questões da oferta de um conjunto mínimo de linhas alugadas, a situação real de implementação da desagregação do lacete local, as chamadas “on-net” e “off-net” e os direitos de passagem, tendo o ICP e os operadores presentes fornecido as informações pretendidas pela Comissão, de modo a que estas sejam reflectidas no relatório.

Foram ainda analisadas temáticas como os novos estatutos do ICP, a atribuição, a 17 de Agosto, de uma única licença de Televisão Digital Terrestre (TDT), o acompanhamento da operacionalização das licenças de acesso fixo via rádio (FWA), as condições técnicas de interligação, a implementação do Regulamento OLL, a oferta ADSL do incumbente e os preços na oferta local, as mais recentes deliberações em matéria de acesso à Internet, a evolução do custo do serviço universal, as tarifas de terminação móvel, os últimos desenvolvimentos referentes à terceira geração móvel, nomeadamente a análise do eventual adiamento da oferta comercial deste serviço, a concorrência nos mercados de circuitos alugados e os preços aplicáveis, e a introdução da portabilidade do número e da pré-selecção de operador.

Até 12 de Outubro, ficarão completas as audições aos quinze Estados-membros, pretendendo a Comissão submeter o 7º relatório de implementação à aprovação do Parlamento Europeu e do Conselho até ao final do ano.

VER http://europa.eu.int/information_society/topics/telecoms/implementation/annual_report/hearings/index_en.htm

REGULAMENTO DAS REDES ALTERADO

O Decreto-Lei nº 249/2001, publicado na I Série-A do Diário da República de 21 de Setembro, veio alterar o Regulamento de Exploração de Redes Públicas de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto-Lei nº 290-A/99, de 30 de Julho, que transpusera a Directiva nº 97/51/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de Outubro.

Foram três os artigos que sofreram alterações: o artigo 23º (sobre a oferta de um conjunto mínimo de circuitos alugados); o artigo 24º (informação sobre as condições de oferta); e, por último, o artigo 34º (processo de conciliação).

O texto agora aprovado obriga a concessionária da rede básica de telecomunicações a assegurar a oferta de um conjunto mínimo de circuitos. Esta obrigação já existia, com a diferença de anteriormente o Instituto das Comunicações de Portugal (ICP) ter competência para definir esse conjunto, publicando um aviso, e agora o conjunto mínimo constar, expressamente, de um anexo I ao Regulamento, podendo no entanto o ICP determinar a oferta adicional e obrigatória de outros tipos de circuitos, definidos no anexo II. Também os demais operadores abrangidos devem assegurar idêntica oferta, nos termos a definir pelo ICP, sempre que para tal notificados. Por outro lado, o Instituto passa a ter de enviar anualmente à Comissão Europeia relatórios estatísticos relativos ao desempenho dos operadores em relação às condições de oferta e deverá assumir ainda a obrigação de promover, se necessário, a resolução conciliada de eventuais litígios que surjam entre operadores e utilizadores. Quanto a este ponto, a competência do ICP para a resolução de litígios já existia antes, consistindo a única alteração no aditamento de um processo que as partes podem invocar de resolução conciliada junto da Comissão Europeia.

As alterações decorreram da necessidade invocada pela Comissão de transpôr plenamente para a ordem jurídica interna certas regras da referida Directiva, correspondentes aos aspectos cita-

VER <http://www.icp.pt/legispt/lei.asp?item=378>

PUBLICADOS NOVOS DIPLOMAS

• **Resolução da Assembleia da República nº 59/2001 e Decreto do Presidente da República nº 50/2001** (I Série-A do Diário da República de 1 de Outubro) - Aprova, para adesão, e ratifica, respectivamente, a Constituição da União Postal das Américas, Espanha e Portugal (UPAEP).

• **Resolução da Assembleia da República nº 60/2001 e Decreto do Presidente da República nº 51/2001** (I Série-A do D.R. de 1 de Outubro) - Aprova, para ratificação, e ratifica, respectivamente, o Acordo de Alteração ao Protocolo Relativo aos Privilégios e Imunidades da Organização Internacional de Satélites Móveis (IMSO).

• **Decreto-Lei nº 249/2001** (I Série-A do D.R. de 21 de Setembro) - Altera o Regulamento de Exploração de Redes Públicas de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto-Lei nº 290-A/99, de 30 de Julho (*Vide* notícia desenvolvida).

• **Despacho conjunto nº 863/2001** (II Série do D.R. de 14 de Setembro) - Define aspectos práticos no âmbito da dinamização e coordenação da Iniciativa Convergência e Regulação, da responsabilidade dos presidentes do Instituto das Comunicações de Portugal e do Instituto da Comunicação Social.

• **Decreto-Lei nº 31/2001** (I Série-A do D.R. de 11 de Setembro) - Aprova as alterações à Convenção que criou a Organização Marítima Internacional (IMO).

• **Aviso do MES** (III Série do D.R. de 5 de Setembro) - Relativo às condições gerais e prévias à negociação de acordos de interligação para 2001.

• **Resolução do Conselho de Ministros nº 138/2001** (I Série-B do D.R. de 31 de Agosto) - Determina as medidas de criação do portal do Governo e define os respectivos objectivos e regras de manutenção e actualização.

Foi ainda aprovado, no Conselho de Ministros (C.M.) de 27 de Setembro, a proposta de Lei que aprova o regime de classificação de segurança nacional. A reunião do Executivo de 13 de Setembro aprovou o Decreto-Lei que estabelece o regime aplicável à oferta de acesso condicional aos serviços de televisão, de radiodifusão e da sociedade de informação, à respectiva protecção jurídica, bem como aos equipamentos de utilizador que lhe estão associados.

VER <http://www.dr.incm.pt>

VER <http://www.pcm.gov.pt>

ENCONTROS CEPT

ASSEMBLEIA Plenária

Teve lugar em Bergen (Noruega), nos dias 20 e 21 de Setembro, a reunião da Assembleia Plenária da Conferência Europeia das Administrações de Correios e Telecomunicações (CEPT), a qual fecha o ciclo da administração norueguesa iniciado em Junho de 2000, tendo sido passado o testemunho ao Reino Unido.

Mais importante do que a passagem de presidência, foi a apresentação do trabalho do Grupo de Implementação (GI) - criado na anterior plenária -, que teve por função a reorganização da estrutura da CEPT, com base nos princípios (*Policy Decisions*) adoptados na anterior Assembleia Plenária (Oslo, Junho de 2000).

Além da aprovação do relatório final do GI, a Assembleia aprovou o relatório de gestão da administração norueguesa, a agenda estratégica (*Rolling Policy Agenda*), o estabelecimento do novo Comité de Comunicações Electrónicas (CCE) e do novo gabinete único - o Gabinete Europeu de Comunicações (ECO), a coordenação das posições europeias para as eleições na União Internacional das Telecomunicações (UIT), a realizar na Conferência de Plenipotenciários de 2002, os relatórios dos Comité Europeu de Radiocomunicações (ERC) e do Comité para os Assuntos Regulamentares de Telecomunicações (ECTRA) e o programa do Reino Unido para o próximo ano de administração.

CPG

A aprovação das *Briefs* (documento de base para a posterior elaboração das propostas comuns europeias - ECP) sobre vários pontos da agenda da próxima Conferência Mundial de Radiocomunicações (WRC-03) foi o principal assunto da agenda da 2ª reunião do Grupo de Preparação das Conferências (CPG), que na CEPT é responsável pela coordenação das posições europeias à WRC-03, num encontro que decorreu em Toulouse, de 4 a 6 de Setembro.

Nesta fase dos trabalhos, os textos das *Briefs* estão a ser desenvolvidos pelos grupos de Gestão de Frequências (FM), Engenharia do Espectro (SE), Regulamentação de Radiocomunicações (RR) e Questões Regulamentares (PT1) do Comité Europeu de Radiocomunicações (ERC). Posteriormente, ficarão sob a responsabilidade dos vários grupos de projecto da CPG, distribuídos por 4 grandes áreas: assuntos regulamentares (PT1), serviços móvel por satélite, radionave-

gação por satélite e científicos espaciais (PT2), serviços fixo, fixo por satélite e plataformas estratosféricas (PT3), serviços móvel marítimo, amador, amador por satélite e radiodifusão em onda curta (PT4).

Foi também aprovado o convite e a agenda do primeiro seminário sobre a WRC-03, a realizar em Bruxelas, nos dias 19 e 20 de Novembro. Este seminário visa reforçar a troca de pontos de vista entre as entidades reguladoras, os operadores de telecomunicações e a indústria.

Nesta reunião do CPG, foi ainda realçado o resultado da reunião informal entre representantes das organizações regionais de telecomunicações -CEPT (Europa), CITEL (Américas), APT (Ásia) e dos países africanos - que teve o mérito de identificar os aspectos que potencialmente traduzirão maior dificuldade na obtenção de consensos prévios à conferência.

JPTSAT

A Equipa de Trabalho Conjunta ERC/ECTRA sobre satélites (IPT SAT) reuniu em Copenhaga, de 12 a 14 de Setembro, num encontro cujo primeiro dia de trabalhos foi dedicado em exclusivo ao Balcão Único para Serviços e Redes de Satélites (OSS). Esta reunião visou apenas fazer uma actualização sobre o OSS, designadamente actualizar o número de países que aderiram ao mesmo, incluindo a apresentação de dados estatísticos. A próxima reunião desta equipa de trabalho dedicada à monitorização do balcão único deverá acontecer dentro de um ano, em data a definir.

Nos trabalhos dos dias 13 e 14, foi discutido o relatório CSI (*Comprehensive Satellite Initiative*), em particular as propostas específicas nele apresentadas e a forma como efectivá-las.

JWG ITU

Realizou-se em Roma, a 17 e 18 de Setembro, uma reunião do grupo de trabalho conjunto ERC/ECTRA sobre a UIT (JWG ITU), naquele que constituiu o primeiro encontro realizado depois da sessão do Conselho de 2001, tendo como objectivo essencial a continuação do trabalho de coordenação visando a preparação das conferências da UIT que irão ocorrer no próximo ano. Os relatórios das reuniões das Equipas-Projecto (EP) da Conferência Mundial para o Desenvolvimento das Telecomunicações (WTDC) e da Conferência de Plenipotenciários (PP), bem como o

relatório da reunião do Conselho, foram objecto de análise.

Suscitaram-se questões relacionadas com a necessidade de uma maior coordenação por parte da CEPT no que respeita às várias acções em curso na UIT, nomeadamente: no Grupo para o Plano Estratégico; no Grupo de Trabalho para alteração do Regulamento Financeiro; no *Satellite Backlog Action Group*; e no Grupo de Peritos para redacção de recomendações do Grupo da Reforma da UIT, no qual Portugal integra os representantes da Europa Ocidental.

Neste âmbito, foi ainda referida a Cimeira Mundial da Sociedade de Informação e a sua ligação com a UIT, enquanto organismo a quem incumbirá a coordenação do secretariado executivo da Cimeira, bem como outras questões relacionadas com a necessidade de coordenação numa área em que os Ministérios dos Negócios Estrangeiros desempenharão um papel muito activo.

A coordenação da CEPT nas eleições da UIT foi um dos temas que mais divergência gerou entre os participantes, tendo em conta a dificuldade de se encontrar um consenso quanto à metodologia a prosseguir. Esta questão foi também posteriormente abordada na Assembleia Plenária da CEPT, onde não foi igualmente possível obter consenso, dado tratar-se de uma área de particular sensibilidade.

No âmbito dos trabalhos preparatórios para a PP-02, foram confirmados os critérios adoptados para as propostas europeias comuns (ECP), e identificados os tópicos relativamente aos quais será necessária a elaboração de ECP.

Foram ainda analisados os relatórios das reuniões realizadas por outras organizações regionais, no âmbito específico de coordenação da PP-02, tendo-se constatado a existência de muitas questões idênticas seleccionadas pelas diversas organizações regionais, nomeadamente sobre matérias financeiras, como o limite à despesa, o *cost recovery*, o valor da unidade contributiva, o plano estratégico, entre outras.

Foi precisamente a coincidência de assuntos equacionados nas diversas organizações regionais, aliada à necessidade de uma coordenação inter-regional sobre os mesmos, que motivou a realização da primeira reunião de coordenação, realizada durante a sessão do Conselho 2001 e a marcação da segunda reunião para os primeiros dias da WTDC-02, em Istambul. (Cont.)

UNIÃO EUROPEIA

CANDIDATURAS A ESTUDO COMPARATIVO DO UMTS

A Comissão Europeia lançou um concurso para a elaboração de um estudo analítico comparativo dos regimes adoptados por cada um dos quinze Estados-membros, com vista à atribuição das licenças móveis de terceira geração. A data para apresentação de candidaturas termina a 8 de Outubro. Pormenores em http://europa.eu.int/information_society/topics/telecoms/radiospec/doc/html/tender.htm.

ACESSO À INTERNET PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

A pensar nos 37 milhões de deficientes existentes na União Europeia e na sua população em envelhecimento acelerado, a Comissão adoptou, a 25 de Setembro, uma comunicação que promove o acesso à Internet das pessoas com necessidades especiais, por via da adopção de orientações criadas pelo *World Wide Web Consortium/ Web Accessibility Initiative (W3C/WAI)*.

Em http://europa.eu.int/rapid/start/cgi/guesten.ksh?p_action.gettxt=gt&doc=IP/01/1309|0|RAPID&lg=EN;

PE APROVA RESOLUÇÃO SOBRE ECHELON

Com base no relatório elaborado pela Comissão Temporária sobre o sistema de interceptação Echelon, o Parlamento Europeu aprovou, na sua sessão de 5 de Setembro, uma Resolução sobre a existência de um sistema global de interceptação de comunicações privadas e económicas. Os

eurodeputados consideraram, lê-se na Resolução, “não existirem já quaisquer dúvidas quanto à existência de um sistema global de interceptação de comunicações que opera graças à cooperação entre os EUA, o Reino Unido, o Canadá, a Austrália e a Nova Zelândia no âmbito do acordo UKUSA”. A Resolução adianta, contudo, que “se o sistema só for utilizado para fins de informação, não há qualquer violação do direito da União Europeia” e que “o elevadíssimo número das mesmas torna impossível, na prática, o controlo exaustivo e pormenorizado de todas as comunicações”. Ver http://www3.europarl.eu.int/omk/omnsapir/so/pv2?PRG=DOCPV&APP=PV2&LANGUE=PT&SDOCTA=21&TXTLST=1&POS=1&Type_Doc=RESOL&TPV=PROV&DATE=050901&PrgPrev=TYPEF@A5|PRG@QUERY|APP@PV2|FILE@BIBLIO01|NUMERO@264|YEAR@01|PLAGE@1&TYPEF=A5&NUMB=1&DATEF=010905.

O texto integral do relatório pode ser consultado em http://www.europarl.eu.int/tempcom/echelon/pdf/rapport_echelon_pt.pdf.

CONVENÇÃO SOBRE A CYBERCRIMINALIDADE

O Conselho da Europa acaba de adoptar um projecto de Convenção sobre a Cybercriminalidade, cuja aprovação final está agendada para uma conferência internacional, a realizar em Budapeste, em Novembro próximo, após acordo a obter num encontro dos ministros dos Negócios Estrangeiros dos seus Estados-membros.

VER <http://conventions.coe.int/treaty/EN/Projets/Finalcybercrime.htm>

ENCONTROS CEPT (CONT.)

FM PT 32

O FM PT32 do Comité de Comunicações Electrónicas (CCE), grupo que está incumbido da preparação de uma reunião extraordinária do Grupo de Trabalho de Gestão de Frequências para planeamento de uma 3ª cobertura de T-DAB (radiodifusão sonora digital terrestre) na faixa de 1,5 GHz, que se realizará em Maastricht, em Junho de 2002, reuniu em Bruxelas de 12 a 14 de Setembro.

Nesta reunião, e na sequência das respostas das diversas Administrações a um questionário previamente enviado, o FM PT 32 tomou uma série de decisões necessárias à continuação dos trabalhos preparatórios, relevando-se a escolha de 7 blocos adicionais para T-DAB (LJ-LP), associados à sub-faixa de frequências 1467,5-1479,5 MHz, nos quais se baseará o planeamento previsto. Uma vez que esta sub-faixa estava inicialmente atribuída ao DAB por satélite, a decisão não foi acolhida favoravelmente pela comunidade de satélites.

JOCE

- **Proposta de alteração de todas as licenças dos operadores de telecomunicações públicas (2001/C 270)** - Relativa ao Reino Unido e publicada a 25 de Setembro.
- **Convite à apresentação de propostas (Programa TSI - C/246)** - Para acções indirectas de IDT, no âmbito do programa específico de investigação, desenvolvimento tecnológico e demonstração no domínio “sociedade da informação convivial”. As propostas podem ser apresentadas até 4 de Dezembro de 2001. Publicado a 4 de Setembro.

VER <http://europa.eu.int/eur-lex/pt/oj/index.html>

FICHA TÉCNICA

• EDIÇÃO E PROPRIEDADE •

Instituto das Comunicações de Portugal (ICP)

• SEDE •

Av. José Malhoa, 12 - 1099-017 Lisboa

• URL - www.icp.pt - E-MAIL: info@icp.pt •

• DIRECTOR •

Luís Nazaré

• PRODUÇÃO •

Companhia dos Riscos, DESIGN LDA

www.companhia-riscos.pt • geral@companhia-riscos.pt

• TIRAGEM •

600 exemplares

GRUPO DE REGULADORES INDEPENDENTES

PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

A realização de uma reunião de alto nível com os responsáveis das Autoridades Reguladoras Nacionais (ARN) dos países em processo de negociação da sua adesão à União Europeia e as implicações, para o Grupo de Reguladores Independentes (IRG), decorrentes dessa integração, ocupou a sua reunião plenária extraordinária que teve lugar a 11 de Setembro, no Luxemburgo.

Cada um dos representantes das ARN dos países em processo de adesão à União Europeia fez um breve apresentação da situação nos respectivos países, sendo de salientar que, na maior parte dos casos, a constituição dessas ARN é relativamente recente e o seu leque de competências bastante díspar.

Foi de igual modo debatida a questão “Novo Grupo”, nomeadamente a discussão do relatório apresentado pelo Presidente da *Task Force*, que sumaria as discussões tidas entre os membros do IRG e os serviços da Comissão sobre a criação de um novo grupo de trabalho conjunto Comissão/IRG.

O debate em torno desse documento salientou a necessidade de a *Task Force* analisar as várias opções possíveis para a implementação de um secretariado permanente, tendo igualmente sido salientada a necessidade de o IRG clarificar e demarcar bem a sua área de intervenção.

GT ACESSO MÓVEL

A regulação do acesso às redes móveis, nomeadamente os aspectos concernentes aos conceitos aplicáveis, à itinerância internacional, aos regimes de acesso, à partilha de infra-estruturas, aos regimes de sanções e aos preços de interligação, foram os principais aspectos discutidos no Grupo de Trabalho (GT) Acesso Móvel, no âmbito do IRG, encontro que teve lugar em 24 de Setembro, em Copenhaga.

GT PMS

Na reunião deste GT, realizada em 17 de Setembro em Paris, foram abordados assuntos em discussão no âmbito do processo “Revisão 99”, tais como a definição de mercados relevantes no contexto da avaliação de poder de mercado significativo (PMS), o conceito de concorrência efectiva e sua sustentabilidade no sector das telecomunicações.

GT OLL

O GT OLL teve uma reunião destinada a debater, nomeadamente, os aspectos técnicos e respectivos preços do acesso partilhado, as especificidades dos sistemas automáticos de processamento de pedidos de fornecimento de acesso ao lacete local, bem como as condições associadas à elegibilidade dos lacetes para efeitos da OLL. O encontro decorreu em Bona, a 4 de Setembro.

IRGIS: eCOLABORAÇÃO ENTRE REGULADORES

O grupo de trabalho IRG *Information Sharing* (IRGIS), criado no âmbito do Grupo de Reguladores Independentes (IRG), com o objectivo de promover e facilitar a troca de informação entre reguladores europeus, reuniu em Lisboa nos dias 13 e 14 de Setembro, num encontro destinado a apresentar a fase final de implementação de um projecto, designado IRGIS, que se integra no domínio dos Sistemas e Tecnologias de Informação, destinado à partilha de informação e suporte ao trabalho colaborativo que vem sendo realizado por todos os seus grupos de trabalho.

O IRGIS foi desenvolvido e implementado pelo Instituto das Comunicações de Portugal (ICP), permitindo desde já que as 19 Autoridades Reguladoras Nacionais (ARN) integrem comuniquem entre si de forma segura e eficiente, trocando correspondência, documentos de trabalho e elementos de discussão, através da Internet, diminuindo a necessidade de reuniões presenciais e aumentando substancialmente os níveis de segurança e qualidade de sindicalização de informação.

Este projecto poderá ser o embrião de um portal para o sector europeu das telecomunicações, actuando nesta primeira fase como agregador de informação e motor de busca no enquadramento do espaço regulatório europeu. ◀

CORREIOS EM DEBATE

GT ASSUNTOS UPU DO CERP

O Grupo de Trabalho Assuntos da União Postal Universal (UPU) do Comité Europeu de Regulação Postal (CERP), presidido pelo Reino Unido, reuniu em Bruxelas, no dia 18 de Setembro, para preparar a próxima reunião do Grupo Consultivo (GC) da UPU, que se irá realizar a 11 de Outubro, em Genebra, e que irá debater as negociações do Acordo Geral sobre Comércio e Tarifas/Organização Mundial do Comércio (GATS/OMC) e seu impacto no sector postal, as soluções apresentadas pelo Grupo de Alto Nível (GAN) relativamente ao GC, e ainda as formas de financiamento deste grupo.

Os documentos para a próxima reunião do Conselho de Administração (CA) foram também analisados, tendo sido dada maior relevância ao relatório que o GAN vai apresentar ao CA, assim como aos estudos recentemente iniciados pela Secretaria Internacional, nomeadamente os relativos aos processos de licenciamento de operadores, à separação das funções regulamentar e operacional - estes dois estudos estão intimamente ligados aos desenvolvimentos de liberalização dos países membros da União Europeia, aos correios permuantes extraterritoriais e à definição do termo “Administração Postal”, largamente utilizado na UPU e com sentido muito diferenciado em cada um dos seus membros.

Foi, por último, abordada a realização da Conferência de Alto Nível, em Outubro de 2002, seu programa e oradores/entidades a convidar.

SEMINÁRIO SOBRE SERVIÇOS POSTAIS

A apresentação dos resultados finais do estudo adjudicado à empresa Omega Partners, sobre o impacto de certos aspectos da aplicação da Directiva 97/67/CE no sector postal, bem como o início dos trabalhos sobre o estudo dedicado ao emprego, adjudicado à empresa PLS Ramboll Management A/S e à WIK - Consult, estiveram em foco no seminário sobre serviços postais, promovido pela Comissão Europeia a 17 de Setembro, em Bruxelas.

No encontro, estiveram presentes diversas autoridades reguladoras, operadores incumbidos da prestação do serviço universal, associações representativas dos consumidores, assim como organizações com interesse no sector postal.

A realização destes estudos insere-se no âmbito do artigo 23º da Directiva 97/67/CE, que estipula que “[...] a Comissão deve apresentar ao Parlamento Europeu e ao Conselho um relatório sobre a aplicação da [...] Directiva, incluindo informações adequadas sobre a evolução do sector, especialmente quanto aos aspectos económicos, sociais, do emprego e tecnológicos, bem como sobre a qualidade de serviço. Esse relatório deve ser acompanhado de eventuais propostas ao Parlamento Europeu e ao Conselho”. ◀

NOTÍCIAS DE OUTROS PAÍSES

ESPAÑA - *Ministerio de Administración Pública* - Foi lançado, no início de Setembro, o Portal do Cidadão, uma iniciativa governamental integrada no Plano de Acção Info XXI. Vide <http://www.administracion.es>.

ESPAÑA - *Ministerio de Ciencia y Tecnología (MCT)* - O Real Decreto 1066/2001, de 28 de Setembro, aprovou o Regulamento que estabelece as condições de protecção do domínio público radioelétrico, as restrições às emissões radioelétricas e as medidas de protecção sanitária contra essas emissões. O texto integral do diploma está disponível em <http://www.sgc.mfom.es/>.

ESPAÑA - *Comission del Mercado de las Telecomunicaciones (CMT)* - A Comissão publicou uma lista com os maiores operadores, das redes fixa e móvel, condição com implicações, nomeadamente, na designação dos órgãos sociais dessas empresas e participadas. Em http://www.cmt.es/cmt/centro_info/c_prensa/pdf/c20010810_oper_prin.pdf.

FRANÇA - *Autorité de Régulation des Télécommunications (ART)* - À medida que se aproxima o fim do prazo para pagamento da primeira prestação relativa às licenças UMTS, a ART, que reequacionou em finais de Maio os termos de pagamento das licenças, aguarda contributos dos operadores acerca do desenvolvimento do mercado de terceira geração móvel. Vide <http://www.art-telecom.fr/>.

DINAMARCA - *National Telecom Agency (NTA-Telestyrelsen)* - A 20 de Setembro, a NTA atribuiu quatro licenças de terceira geração móvel, através de leilão, tendo sido excluído um concorrente. Informações adicionais em http://www.tst.dk/index_uk.htm.

HOLANDA - *Comission of the Independent Post and Telecommunication Authority (OPTA)* - Numa nova iniciativa conjunta, a OPTA, o Ministério dos Transportes, Obras Públicas e Gestão da Água e a *Netherlands Competition Authority (NMa)* divulgaram, a 26 de Setembro, um Memorando que clarifica os termos em que será possível os operadores da terceira geração móvel cooperarem entre si, de forma a permitir uma mais rápida disponibilização desta tecnologia. Essa cooperação é permitida no que respeita à construção das redes UMTS, mas proibida no tocante aos serviços a fornecer aos utilizadores e ao uso conjunto de redes e frequências. Em <http://www.opta.nl/english/englishopta.asp>.

REINO UNIDO - *Office of Telecommunications (OFTEL)* - A OFTEL publicou um guia destinado a apoiar os operadores de telecomunicações a cumprirem mais eficazmente as suas obrigações no que respeita à oferta destinada a clientes deficientes. Em <http://www.oftel.gov.uk/publications/consumer/gpm0901.htm>. O regulador lançou uma consulta pública no âmbito da revisão do mercado da ligação à Internet. Pormenores em <http://www.oftel.gov.uk/html/publications/internet/icmr0801.htm>.

BRASIL - *Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL)* - A Agência homologou, a 24 de Setembro, os quatro primeiros contratos de interligação entre telefonia fixa e móvel. Pormenores em http://www.anatel.gov.br/biblioteca/Releases/2001/release_24_09_2001%283%29.pdf. Foi aprovada a versão definitiva do Regulamento de partilha de infra-estrutura entre prestadores de serviços de telecomunicações. Em http://www.anatel.gov.br/biblioteca/Releases/2001/release_30_08_2001%284%29.pdf. O debate relativo à adopção do padrão de televisão digital esteve presente no seminário sobre o “Processo Brasileiro de Definição do Padrão Tecnológico da TV Digital”, no decorrer do qual a ANATEL anunciou que irá lançar uma consulta pública, em breve, relativa aos modelos de negócio e de transição da TV digital. Vide http://www.anatel.gov.br/biblioteca/Releases/2001/release_30_08_2001%286%29.pdf e http://www.anatel.gov.br/biblioteca/Releases/2001/release_31_08_2001%284%29.pdf.

JAPÃO - *NTT DoCoMo, Inc.* - O dia 1 de Outubro marca a data histórica do lançamento mundial da oferta comercial dos primeiros serviços de terceira geração móvel. Aconteceu no Japão, o operador estreado é a NTT DoCoMo e o novo serviço dá pelo nome de FOMA. Pormenores em <http://www.nttdocomo.com/new/contents/01/whatnew0926.html>.

HONG KONG - *Office of the Telecommunications Authority (OFTA)* - Terminou a 26 de Setembro o leilão para atribuição de licenças de terceira geração móvel. Os quatro vencedores acabaram por obter as respectivas licenças por meio do pagamento do preço mínimo estabelecido. Informação adicional em http://www.ofta.gov.hk/frameset/home_index_eng.html.

COOPERAÇÃO...

... NO ÂMBITO DA UIT

O segundo Fórum de Regulação das Telecomunicações em África e com os Estados árabes acordou na criação de uma “Rede de Reguladores de Telecomunicações Africanos”, com base no relatório do Comité *Ad Hoc*, relativo à implementação de uma associação de reguladores africanos. Foram de igual modo adoptados os princípios orientadores do funcionamento dessa rede, tendo o seu secretariado permanente sido atribuído ao regulador marroquino, a *National Telecommunication Regulatory Authority (ANRT)*. O encontro, que foi organizado pela União Internacional das Telecomunicações (UIT) e focou em particular as temáticas da interligação e da gestão de frequências, teve lugar de 17 a 19 de Setembro, em Rabat, contando com a presença de mais de 180 delegados de 44 países.

... COM A GUINÉ-BISSAU

Teve ainda lugar, no Instituto das Comunicações de Portugal (ICP), mais uma acção de formação de um técnico do Instituto das Comunicações da Guiné-Bissau (ICGB), desta feita sobre gestão e licenciamento de frequências e homologação de equipamentos, ao abrigo do Protocolo de Cooperação assinado entre ambas as instituições em 1998. Prosseguindo com a política de cooperação do ICP, estão previstas mais iniciativas desta natureza com o regulador guineense, até ao final deste ano, nomeadamente ao nível do planeamento e estatísticas, contabilidade e gestão financeira, relações públicas e organização institucional, bem como na área da gestão do espectro radioelétrico.

PRESIDÊNCIA BELGA - CONSELHO DE MINISTROS DE TRANSPORTES E TELECOMUNICAÇÕES

A 15 e 16 de Outubro, a Presidência belga reúne no Luxemburgo o seu primeiro Conselho de Ministros de Transportes e Telecomunicações, que deverá, no que respeita ao sector das comunicações, apressar o andamento dos trabalhos com vista à aprovação, até ao final do ano, do chamado "Pacote Revisão 99", o novo quadro regulamentar para as telecomunicações.

Assim, da agenda consta o debate, com vista à obtenção de uma orientação comum, sobre a proposta de Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho de Tratamento de Dados Pessoais e Protecção da Privacidade, a proposta de Decisão relativa ao quadro regulamentar para uma política de espectro radioeléctrico e a proposta alterada de Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho sobre a liberalização dos serviços postais. Um dos assuntos dominantes do Conselho será a questão da liberalização progressiva do sector postal, com base numa proposta da Presidência belga, que prevê três etapas de liberalização, e uma data final, em 2009. No entanto, o consenso em torno desta matéria tem-se revelado difícil, dada a

divisão existente no seio dos Quinze quanto à data final de liberalização. A agenda prevê, ainda, a discussão da proposta da Comissão sobre a estrutura de gestão do sistema europeu de radionavegação por satélite GALILEO, relativamente ao qual os Quinze tentarão reunir o consenso necessário à obtenção de um acordo político.

Uma vez mais, a proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho sobre a criação do domínio *web .eu* estará também em apreciação, havendo a expectativa de alcançar uma posição comum na matéria. A Comissão Europeia deverá, de igual modo, apresentar duas Comunicações, uma das quais sobre o acesso à Internet, no âmbito do Plano de Acção *eEurope 2002*, e uma outra, acompanhada de uma proposta de Directiva, relativa ao desenvolvimento do Livro Verde sobre o acesso à informação do sector público.

Espera-se, adicionalmente, a adopção de uma Resolução respeitante à Comunicação da Comissão no âmbito das redes de informação.

VER <http://www.ue2001.be>

INFRA-ESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES EM EDIFÍCIOS (ITED)

Entidades Certificadoras registadas no ICP	Data do Registo	Entidades Certificadoras registadas no ICP	Data do Registo
Epoch - Consultores de Telemática, Lda.	19.04.2001	Multinfra - Projectos e Representações Electromecânicas, Lda.	28.06.2001
PT Comunicações, S.A.	19.04.2001	Imotron - Edifícios Inteligentes, S.A.	05.07.2001
EBL - Electro Belarmino, Lda.	30.04.2001	Instituto de Soldadura e Qualidade	30.07.2001
Rimielgab - Gabinete Técnico de Engenharia	30.04.2001	Cerqueira & Oliveira, Lda.	30.07.2001
Instituto Electrotécnico Português	10.05.2001	Ribatel - Equipamentos de Telecomunicações, Lda.	08.08.2001
Laboratório Industrial da Qualidade	10.05.2001	Rudistel - Equipamento Eléctrico e Electrónico, Lda.	08.08.2001
Santos & Sousa, Lda.	10.05.2001	Electro Arroteseense - Instalações Eléctricas, Lda.	08.08.2001
Gatipel - Telecomunicações e Informática, Lda.	22.06.2001	Astroluz - Sociedade de Electricidade e Construção Civil, Lda.	08.08.2001
Sednorte - Montagens Eléctricas, Lda.	28.06.2001	Renet Açores - Engenharia, Infraestruturas e Obras Públicas, S.A.	23.08.2001

EM OUTUBRO DE 2001

UE

- Comité ONP (10)
- Conselho de Ministros de Transportes e Telecomunicações (15-16)
- Comité de Licenças (24)

UIT

- WP 8F - *IMT-2000 and Systems Beyond* - (10-16)
- Grupo Consultivo do Sector do Desenvolvimento - TDAG (3-5)

UPU

- Grupo Consultivo (11)
- Conselho de Administração (18-26)

CEPT

ERO

- Conselho (9-10)

ERC

- GT Engenharia do Espectro (30/9-6/10)
- GT Regulamentação de Radiocomunicações (1-5)
- PT 41 - Gestão de Frequências (23)

ERC/ECTRA

- JPTSAT (22-23?)

CERP

- GT Assuntos Regulamentares (2)

IRG

- Plenária (18-19)

ETSI

- CT ERM - Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (15-19)

CENELEC

- CT 215 - Equipamento de Telecomunicações (1-3)
- CT 211 - Exposição humana a campos electromagnéticos (30-31)

OCDE

- Tecnologias de promoção da privacidade (8)
- GT Informação e Privacidade (9-10)

ICP/Cooperação

- Estágio sobre fiscalização do espectro radioeléctrico, regulamentação e protocolos internacionais - Timor-Leste (1-31)

- Comissão de Coordenação ANATEL-ICP (17-19)

- Estágio sobre Guiné Bissau (22-28)
- Conselho Consultivo (23)

EVENTOS

- *Information Society Technologies and Advanced Networks for Regional Development* - 4 a 5, Valência

- *Os Desafios da Regulação (APDC)* - 10, Lisboa

- *Self and Co-Regulation (OFTEL)* - 10, Londres

- *Sustainability in the Information Society* - 10 a 12, Zurique

- *InfoCommunication Trends 2001 "Next Generation Networks"* - 11 a 12, Budapeste

- *Congresso UMTS 2001* - 17 a 19, Barcelona

- *Innovations for an e-Society* - 17 a 20, Berlim

- *e-Contract Conference* - 18 a 19, Bruxelas

- *Mobile Commerce World Europe* - 25 a 27, Londres

- *The 2001 Telecom CRM Forum* - 29 a 30, Londres

- *Global IP Carriers Asia* - 29 a 31, Hong Kong